



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.108, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.998.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Municipais
Verba 10580212.20 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.01 - Administração
Verba 08070212.31 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 100.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.02 - Div. Ens. Mer. Escolar (Creches)
Verba 08411852.32 - Manutenção de Div., Ens. Mer. Escolar (Creches)
Ítem 3120 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Órgão 10.00- Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.03 - Div. Ens. Mer. Escolar (Pré - Escolas)
Verba 08411902.33 - Manutenção da Div. Ens. Mer. Escolar (Pré - Escolas)
Ítem 3120 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00

J. ...
AME



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.108, de 12/02/98. Fls. 02.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes ao excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Fevereiro de 1.998.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração